

Projeto n.º 314 / 84

Comissão Executiva

Publicado 15 / 12 / 84

Journal Hoje

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 951, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984.

"Reajusta os valores dos Anexos II e V, da Lei nº 734, de 12 de dezembro de 1983 e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores dos Anexos II e V, da Lei nº 734, de 12 de dezembro de 1983, modificados pela Lei nº 975, de 02 de julho de 1984 ficam reajustados em 70% (setenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1985.

Parágrafo Único - Os cargos em Comissão da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, passam a ter os seguintes valores:

CC- 1 Cr\$ 561.000

CC- 2 Cr\$ 448.000

Art. 2º - Os proventos do pessoal inativo serão reajustados na forma do que dispõe o artigo anterior.

Art. 3º - O valor mensal do salário-família e do salário-esposa, passam a ser de Cr\$. 5.100 (cinco mil e cem cruzeiros), por dependente.

Art. 4º - O reajuste das pensões mensais das viúvas e dos filhos de ex-funcionários da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, será reajustado de conformidade com o que estabelece o artigo 1º.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrá à conta do Orçamento vindouro.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
14 DE DEZEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Sec. Munic. de Governo

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planejamento e Coord. Geral

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GANEM NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

EDNALDO DE CARVALHO SILVA

Sec. Munic. de Desenv. Agro-Pecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Habitação e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquis

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral